

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 019/2023
DE 05 DE MAIO DE 2023

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, PARA POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 14 e seus §§, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

C O N V O C A

Art. 1º Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 001/2019, de 26.09.2019, o qual foi homologado pelo Edital 004/2020, de 13.02.2020, para tomar posse em cargo em provimento efetivo, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Atendente de Creche	Jessica Fabro de Lima	15º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados do ato de nomeação do candidato convocado, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato convocado entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 4º No ato da posse, o candidato convocado, deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio,

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato convocado deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens "1.2" e "1.3", do Edital nº 001/2019.

Art. 5º Será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE MAIO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE MAIO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 029/2023
DE 05 DE MAIO DE 2023

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, PARA POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 14 e seus §§, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

C O N V O C A

Art. 1º Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 001/2022, de 24.08.2022, o qual foi homologado pelo Edital 007/2022 de 16.12.2022, para tomar posse em cargo em provimento efetivo, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Agente Comunitário de saúde – Área 02 – Microárea 08	Antônio Geandro Mendes Ferreira	3º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados do ato de nomeação do candidato convocado, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato convocado entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 4º No ato da posse, o candidato convocado, deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio,

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato convocado deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens “1.1.2” e “1.1.3”, do Edital nº 001/2022.

Art. 5º Será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE MAIO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE MAIO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 230/2023
DE 05 DE MAIO DE 2023

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora Municipal **GIOVANA TELES DE MATOS**, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de 27.04.2023 a 02.05.2023.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a requerimento da Servidora protocolado sob nº 043/2023 de 04.05.2023 e concedida nos termos do art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 27.04.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE MAIO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE MAIO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 231/2023
DE 05 DE MAIO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

SERVIDOR(ES)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ana Paula Tonello	03.05.2022 a 02.05.2023	29.05.2023 a 07.06.2023
Anderson Laurentino Chaves	11.08.2021 a 10.08.2022	02.05.2023 a 21.05.2023
Angela Pasinato	03.01.2022 a 02.01.2023	23.05.2023 a 01.06.2023
Arbuez Fua de Lima	23.03.2022 a 22.03.2023	02.05.2023 a 11.05.2023
Camila da Silva Magnanti	08.07.2021 a 07.07.2022	29.05.2023 a 07.06.2023
Celia Noeli Roque Peres	04.08.2021 a 03.08.2022	02.05.2023 a 11.05.2023
Fabiana Balzan	03.07.2021 a 02.07.2022	22.05.2023 a 31.05.2023
Glaucia Vanzo Subtil	01.08.2021 a 31.07.2022	02.05.2023 a 11.05.2023
Jessica Lisboa	23.03.2022 a 22.03.2023	15.05.2023 a 24.05.2023
Jorge Luiz Bolzan	09.12.2021 a 08.12.2022	12.05.2023 a 31.05.2023
Luiz Carlos Mendes Quelin	06.07.2021 a 05.07.2022	29.05.2023 a 07.06.2023
Nair Nunes Forte	08.07.2021 a 07.07.2022	15.05.2023 a 24.05.2023
Nivio Miguel Toledo	01.07.2021 a 30.06.2022	12.05.2023 a 31.05.2023
Sidnei de Paula	28.06.2021 a 27.06.2022	12.05.2023 a 31.05.2023
Valdir de Campos	05.08.2021 a 04.08.2022	02.05.2023 a 31.05.2023
Zeferino Marcante	01.04.2022 a 31.03.2023	25.05.2023 a 13.06.2023

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

SERVIDOR (ES)		Período
Anderson Laurindo Chaves		22.05.2023 a 31.05.2023
Jessica Lisboa		25.05.2023 a 03.06.2023
Jorge Luiz Bolzan		02.05.2023 a 11.05.2023
Nair Nunes Forte		05.05.2023 a 14.05.2023
Nivio Miguel Toledo		02.05.2023 a 11.05.2023
Sidnei de Paula		02.05.2023 a 11.05.2023
Manoel Antunes de Camargo	Período Aquisitivo	02.05.2023 a 11.05.2023
	21.02.2022 a 20.02.2023	
Sonia Lucia Hoffmann do Prado	02.06.2021 a 01.06.2022	02.05.2023 a 11.05.2023

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 02.05.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE MAIO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE MAIO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 232/2023
DE 05 DE MAIO DE 2023****CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DENOMINADA “HORA MÁQUINA” PARA SERVIDORES MUNICIPAIS NOS TERMOS DA LEI Nº 2663/2023, DE 16.03.2023 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação especial denominada “HORA MÁQUINA” para os Servidores do Município abaixo nominados, nos termos da Lei n.º 2663/2023, de 18.04.2023, com as alterações da Lei n.º 2668/2023, de 28.04.2023, conforme segue:

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
Servidor	Função
Cesar Constante dos Santos	Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários
José Ademir Antunes de Souza	
Lucimar Spanholi	
Marcelo Zeni	
Jairo Ribeiro	Motorista
Jocelei Ribeiro da Fonseca	
Odaglas Salgado Nicola	
Rodrigo de Almeida	

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Servidor	Função
Dilson Stanguerlin	Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários
Gilmar Vacchin	
Nivio Miguel Toledo	
Rodrigo da Silva Vieira	
Vadir de Campos	
Aldair Fontana	Operador de Máquinas Agrícolas
Sandro Luiz Rossi	
Anderson de Almeida Boeira	Motorista
Fernando Conceição Graeff	

SECRETARIA DE URBANISMO	
Servidor	Função
Aleandro Rocha Dias	Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários
Gilberto Antonio Cordeiro	
Jorge Luiz Bolzan	
Uilian Jon Dias Madalena	
Jean Francisco Cardoso	Motorista
Rai Daniel Siqueira	

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 104/2002, de 18.02.2022, 224/2022, de 20.04.2022, 225/2022, de 20.40.2022 e 278/2022, de 16.05.2022, que concediam Funções Gratificadas aos Servidores Gilmar Vacchin, Valdir de Campos, Aldair Fontana, Rodrigo da Silva Vieira e a José Ademir Antunes de Souza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 04.05.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE MAIO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE MAIO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 233/2023
DE 05 DE MAIO DE 2023

TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do Capítulo VIII, item “h” e do Anexo V do Edital de Concurso Público nº 001/2022, de 24.08.2022, homologado pelo Edital nº 007/2022, de 16.12.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de nomeação do(a) candidato(a) abaixo, por não cumprir os requisitos para a posse (residência na **Área 02 – Microárea 08**), nos termos do § 2 do art. 15 da Lei 1601/2002, de 30/07/2002, conforme segue:

Candidato(a)	FERNANDO CONCEIÇÃO GRAEFF		
Cargo	Agente Comunitário de Saúde – Área 02 – Microárea 08	Ordem de Classificação	2º
Portaria de nomeação nº	222/2023	Data	03.05.2023

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE MAIO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE MAIO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 234/2023
DE 05 DE MAIO DE 2023

**NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO
PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e alterações, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e a Lei 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, candidato aprovado em Concurso Público Municipal, nos termos do Edital nº 001/2022, de 24.08.2022, homologado pelo Edital nº 007/2022, de 16.12.2022, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função(es)	Convocado(s)	Classif.
Agente Comunitário de Saúde – Área 02 – Microárea 08	Antônio Geandro Mendes Ferreira	3º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados da data de publicação da presente Portaria, podendo, a pedido do candidato nomeado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato nomeado entrar em exercício, contados da data da posse.

Parágrafo único: Será tornado sem efeito, o presente ato de nomeação do candidato, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

Art. 4º No ato da posse, o candidato nomeado, apresentará, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato nomeado deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único, do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens “1.1.2” e “1.1.3”, do Edital nº 001/2022.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE MAIO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE MAIO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 235/2023
DE 05 DE MAIO DE 2023

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de **ATENDENTE DE CRECHE** a Servidora Municipal **GRACIELA RODRIGUES GIMENEZ XAVIER**, ao qual foi nomeada através da Portaria nº 085/2014 de 02.07.2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º A presente exoneração efetua-se em conformidade com as disposições do art. 36, Inciso I, da Lei Municipal 1601/2002, diante do requerimento firmado pela Servidora Municipal protocolado sob nº 045/2023 de 05.05.2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 08.05.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE MAIO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE MAIO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 236/2023
DE 05 DE MAIO DE 2023

**NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO
PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e alterações, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e a Lei 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, candidato aprovado em Concurso Público Municipal, nos termos do Edital nº 001/2019, de 26.09.2019, homologado pelo Edital nº 004/2020, de 13.02.2020, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função(es)	Convocado(s)	Classif.
Atendente de Creche	Jessica Fabro de Lima	15º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados da data de publicação da presente Portaria, podendo, a pedido do candidato nomeado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato nomeado entrar em exercício, contados da data da posse.

Parágrafo único: Será tornado sem efeito, o presente ato de nomeação do candidato, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

Art. 4º No ato da posse, o candidato nomeado, apresentará, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato nomeado deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único, do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens “1.2” e “1.3”, do Edital nº 001/2019.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE MAIO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE MAIO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O Município de São José do Ouro/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.550/0001-64, localizada na Avenida Laurindo Centenaro, 481, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio José Bianchin, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados e, especialmente, Fiorindo Betiolo, Adelina Gaspareto Betiolo, Rosalino Lira, Mateus Menon da Luz, Natã Menon da Luz, Marcelo Spanholi de Almeida, André Luiz Moreira dos Santos, Maria Sirlei Moreira dos Santos, Almir Silvestrini, Rosi Maria Dutra Silvestrini, Cleverton Terra Ferreira, Juliane Teresinha Manfron Ferreira, Sady Domingues da Silva, Maria Selia da Silva, Almir Silvestrini, Rosi Maria Dutra Silvestrini, Almir Silvestrini, Rosi Maria Dutra Silvestrini, Roberto Carlos Pimentel Rodrigues da Silva, Nilse Hoffmann Pimentel, Nair Stanguerlin Silvestrini, Lair Guerino Silvestrini, Adão Rodrigues Antunes, Elsa Rodrigues Antunes, Dair Rodrigues Antunes, Sebastião de Camargo, Alzira Dalagnol de Camargo, Luiz Antonio Stangherlin, Maria Sonia Stangherlin, Adelita Rose Baldissera dos Santos, João Lemes dos Santos, Andreza Lurdes de Mattos, Etelvino Reus Menon, Nédia Eva Menon, Guerino Menon, Melânia Menon, Santo Minosso, Joana Stangherlin Minosso, Moacir Silvestrini, Bernardete Stangherlin Silvestrini, Maria Constante dos Santos, Valdemar dos Santos, Almir Silvestrini, Rosi Maria Dutra Silvestrini, Laudelino Teles da Silva, Geovana Claudete Gomes da Silva, Angelo Perineto, Cilene Piva da Silva Moreira, César Constante dos Santos, Francisco Vanz, Elias Vanz, Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN), que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Núcleo Urbano Informal Consolidado Canções 01 (NUI01_01)**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários, afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse das unidades

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

imobiliárias no referido núcleo urbano, a ser registrada no respectivo Ofício de Registro de Imóveis de São José do Ouro.

O núcleo é localizado no município de São José do Ouro/RS, e apresenta seguinte descrição: Núcleo Urbano Informal Canções 01 (NUI01_01), situado no Bairro das Canções, Área Urbana do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, com característica predominantemente residencial, contendo a área de 39700.80 m² (trinta e nove mil e setecentos metros quadrados e oitenta decímetros quadrados) e perímetro de 1157.28 m (mil e cento e cinquenta e sete metros e vinte e oito centímetros), assim descrito: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice N0, de coordenadas N 6927467.90070 m e E 440979.85216 m; deste, segue confrontando com Rua João Carniel, com os seguintes azimute plano e distância: 132°37'41.37" e 4.40; até o vértice N1, de coordenadas N 6927464.91868 m e E 440983.09189 m; deste, segue confrontando com Rua João Carniel, com os seguintes azimute plano e distância: 132°37'41.37" e 71.40; até o vértice N2, de coordenadas N 6927416.56711 m e E 441035.62198 m; deste, segue confrontando com Rua João Carniel, com os seguintes azimute plano e distância: 132°37'41.37" e 14.20; até o vértice N3, de coordenadas N 6927406.95053 m e E 441046.06962 m; deste, segue confrontando com Terras de Francisco Vanz, com os seguintes azimute plano e distância: 190°18'34.13" e 222.97; até o vértice N4, de coordenadas N 6927187.58467 m e E 441006.16659 m; deste, segue confrontando com Terras de Francisco Vanz, com os seguintes azimute plano e distância: 190°18'34.13" e 18.82; até o vértice N5, de coordenadas N 6927169.06409 m e E 441002.79767 m; deste, segue confrontando com Município de São José do Ouro (Mat. 7014 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 279°11'15.88" e 12.04; até o vértice N6, de coordenadas N 6927170.98683 m e E 440990.91019 m; deste, segue confrontando com Município de São José do Ouro (Mat. 7014 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 279°11'42.07" e 10.60; até o vértice N7, de coordenadas N 6927172.68076 m e E 440980.44581 m; deste, segue confrontando com Município de São José do Ouro (Mat. 7014 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 279°10'49.68" e 10.59; até o vértice N8, de coordenadas N 6927174.37094 m e E 440969.98771 m; deste, segue confrontando com Município de São José do Ouro (Mat. 7014 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 279°02'47.84" e 44.42; até o vértice N9, de coordenadas N 6927181.35615 m e E 440926.11589 m; deste, segue confrontando com Terras de Elias Vanz, com os seguintes azimute

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

plano e distância: 10°00'17.73" e 25.10; até o vértice N10, de coordenadas N 6927206.07331 m e E 440930.47638 m; deste, segue confrontando com Terras de Elias Vanz, com os seguintes azimuth plano e distância: 271°05'6.40" e 50.94; até o vértice N11, de coordenadas N 6927207.03791 m e E 440879.54988 m; deste, segue confrontando com Município de São José do Ouro (Mat. 2806 São José do Ouro), com os seguintes azimuth plano e distância: 14°40'10.44" e 20.14; até o vértice N12, de coordenadas N 6927226.52431 m e E 440884.65098 m; deste, segue confrontando com Município de São José do Ouro (Mat. 2806 São José do Ouro), com os seguintes azimuth plano e distância: 284°23'51.74" e 18.07; até o vértice N13, de coordenadas N 6927231.01836 m e E 440867.14492 m; deste, segue confrontando com Terrenos da CORSAN, com os seguintes azimuth plano e distância: 284°23'51.74" e 41.23; até o vértice N14, de coordenadas N 6927241.26935 m e E 440827.21328 m; deste, segue confrontando com Terrenos da CORSAN, com os seguintes azimuth plano e distância: 286°08'5.33" e 66.47; até o vértice N15, de coordenadas N 6927259.74173 m e E 440763.35987 m; deste, segue confrontando com Rua Felipe Stangherlin, com os seguintes azimuth plano e distância: 16°08'5.33" e 12.00; até o vértice N16, de coordenadas N 6927271.26906 m e E 440766.69465 m; deste, segue confrontando com Andreza Lurdes de Mattos (Mat. 2514 São José do Ouro), com os seguintes azimuth plano e distância: 106°55'11.15" e 27.49; até o vértice N17, de coordenadas N 6927263.26887 m e E 440792.99376 m; deste, segue confrontando com Mateus Menon da Luz e Natã Menon da Luz (Mat. 3.105 São José do Ouro), com os seguintes azimuth plano e distância: 105°34'52.93" e 26.99; até o vértice N18, de coordenadas N 6927256.02013 m e E 440818.98846 m; deste, segue confrontando com Almir Silvestrini, Rosi Maria Dutra Silvestrini, Cleverton Terra Ferreira, Juliane Teresinha Manfron Ferreira, Sady Domingues da Silva e Maria Selia da Silva (Mat. 4.145 São José do Ouro), com os seguintes azimuth plano e distância: 105°34'52.93" e 12.00; até o vértice N19, de coordenadas N 6927252.79668 m e E 440830.54806 m; deste, segue confrontando com Almir Silvestrini, Rosi Maria Dutra Silvestrini, Cleverton Terra Ferreira, Juliane Teresinha Manfron Ferreira, Sady Domingues da Silva e Maria Selia da Silva (Mat. 4.145 São José do Ouro), com os seguintes azimuth plano e distância: 26°00'36.35" e 25.59; até o vértice N20, de coordenadas N 6927275.79848 m e E 440841.77181 m; deste, segue confrontando com Almir Silvestrini, Rosi Maria Dutra Silvestrini, Cleverton Terra Ferreira, Juliane Teresinha Manfron Ferreira, Sady Domingues da Silva e Maria Selia da Silva (Mat. 4.145 São José do Ouro), com os seguintes azimuth plano e distância: 6°22'17.94" e 4.37; até o vértice

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

N21, de coordenadas N 6927280.13995 m e E 440842.25661 m; deste, segue confrontando com Almir Silvestrini, Rosi Maria Dutra Silvestrini, Cleverton Terra Ferreira, Juliane Teresinha Manfron Ferreira, Sady Domingues da Silva e Maria Selia da Silva (Mat. 4.145 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 295°28'20.35" e 20.87; até o vértice N22, de coordenadas N 6927289.11632 m e E 440823.41384 m; deste, segue confrontando com Almir Silvestrini, Rosi Maria Dutra Silvestrini, Cleverton Terra Ferreira, Juliane Teresinha Manfron Ferreira, Sady Domingues da Silva e Maria Selia da Silva (Mat. 4.145 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 297°56'3.52" e 17.22; até o vértice N23, de coordenadas N 6927297.18501 m e E 440808.19679 m; deste, segue confrontando com Angelo Perineto e Cilene Piva da Silva Moreira (Mat. 4245 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 22°47'56.05" e 14.02; até o vértice N24, de coordenadas N 6927310.10741 m e E 440813.62857 m; deste, segue confrontando com Maria Constante dos Santos e Valdemar dos Santos (Mat. 3861 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 118°32'22.96" e 18.61; até o vértice N25, de coordenadas N 6927301.21507 m e E 440829.97918 m; deste, segue confrontando com Maria Constante dos Santos e Valdemar dos Santos (Mat. 3861 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 118°08'3.90" e 19.37; até o vértice N26, de coordenadas N 6927292.07981 m e E 440847.06330 m; deste, segue confrontando com Maria Constante dos Santos e Valdemar dos Santos (Mat. 3861 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 32°09'35.48" e 13.64; até o vértice N27, de coordenadas N 6927303.62405 m e E 440854.32180 m; deste, segue confrontando com Município de São José do Ouro (Mat. 4142 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 32°09'35.48" e 14.46; até o vértice N28, de coordenadas N 6927315.86185 m e E 440862.01638 m; deste, segue confrontando com Município de São José do Ouro (Mat. 4142 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 298°04'17.18" e 20.14; até o vértice N29, de coordenadas N 6927325.34118 m e E 440844.24184 m; deste, segue confrontando com Município de São José do Ouro (Mat. 4142 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 298°24'52.24" e 19.62; até o vértice N30, de coordenadas N 6927334.67587 m e E 440826.98816 m; deste, segue confrontando com Etelvino Reus Menon, Nédia Eva Menon, Guerino Menon e Melânia Menon (Mat. 2899 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 39°23'5.91" e 1.69; até o vértice N31, de coordenadas N 6927335.98193 m e E 440828.06040 m; deste, segue confrontando com Santo Minosso e Joana Stangherlin Minosso (Mat. 2904 São José

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

do Ouro), com os seguintes azimuth plano e distância: $39^{\circ}23'5.91''$ e 10.85; até o vértice N32, de coordenadas N 6927344.36687 m e E 440834.94418 m; deste, segue confrontando com Luiz Antonio Stangherlin e Maria Sonia Stangherlin (Mat. 1345 São José do Ouro), com os seguintes azimuth plano e distância: $39^{\circ}23'5.91''$ e 6.98; até o vértice N33, de coordenadas N 6927349.76398 m e E 440839.37505 m; deste, segue confrontando com Luiz Antonio Stangherlin e Maria Sonia Stangherlin (Mat. 1345 São José do Ouro), com os seguintes azimuth plano e distância: $48^{\circ}33'45.96''$ e 10.06; até o vértice N34, de coordenadas N 6927356.42235 m e E 440846.91760 m; deste, segue confrontando com Sebastião de Camargo e Alzira Dalagnol de Camargo (Mat. 863 São José do Ouro), com os seguintes azimuth plano e distância: $48^{\circ}33'45.96''$ e 4.07; até o vértice N35, de coordenadas N 6927359.11904 m e E 440849.97239 m; deste, segue confrontando com Sebastião de Camargo e Alzira Dalagnol de Camargo (Mat. 863 São José do Ouro), com os seguintes azimuth plano e distância: $55^{\circ}26'37.32''$ e 12.53; até o vértice N36, de coordenadas N 6927366.22430 m e E 440860.28888 m; deste, segue confrontando com Adão Rodrigues Antunes, Elsa Rodrigues Antunes e Dair Rodrigues Antunes (Mat. 862 São José do Ouro), com os seguintes azimuth plano e distância: $55^{\circ}26'37.32''$ e 8.73; até o vértice N37, de coordenadas N 6927371.17350 m e E 440867.47487 m; deste, segue confrontando com Adão Rodrigues Antunes, Elsa Rodrigues Antunes e Dair Rodrigues Antunes (Mat. 862 São José do Ouro), com os seguintes azimuth plano e distância: $57^{\circ}15'6.41''$ e 4.31; até o vértice N38, de coordenadas N 6927373.50764 m e E 440871.10394 m; deste, segue confrontando com Adelita Rose Baldissera dos Santos e João Lemes dos Santos (Mat. 1793 São José do Ouro), com os seguintes azimuth plano e distância: $57^{\circ}15'6.41''$ e 7.65; até o vértice N39, de coordenadas N 6927377.64428 m e E 440877.53551 m; deste, segue confrontando com Adelita Rose Baldissera dos Santos e João Lemes dos Santos (Mat. 1793 São José do Ouro), com os seguintes azimuth plano e distância: $59^{\circ}54'43.57''$ e 5.12; até o vértice N40, de coordenadas N 6927380.21002 m e E 440881.96379 m; deste, segue confrontando com Moacir Silvestrini e Bernardete Stangherlin Silvestrini (Mat. 3294 São José do Ouro), com os seguintes azimuth plano e distância: $59^{\circ}54'43.57''$ e 28.10; até o vértice N41, de coordenadas N 6927394.29578 m e E 440906.27485 m; deste, segue confrontando com Moacir Silvestrini e Bernardete Stangherlin Silvestrini (Mat. 3294 São José do Ouro), com os seguintes azimuth plano e distância: $62^{\circ}28'57.22''$ e 11.03; até o vértice N42, de coordenadas N 6927399.39292 m e E 440916.05909 m; deste, segue confrontando com Almir Silvestrini, Rosi Maria Dutra Silvestrini, Laudelino Teles da Silva e

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Geovana Claudete Gomes da Silva (Mat. 4144 São José do Ouro), com os seguintes azimuth plano e distância: $153^{\circ}13'19.06''$ e 29.96; até o vértice N43, de coordenadas N 6927372.64291 m e E 440929.55863 m; deste, segue confrontando com Almir Silvestrini, Rosi Maria Dutra Silvestrini, Laudelino Teles da Silva e Geovana Claudete Gomes da Silva (Mat. 4144 São José do Ouro), com os seguintes azimuth plano e distância: $57^{\circ}51'30.20''$ e 34.29; até o vértice N44, de coordenadas N 6927390.88535 m e E 440958.59270 m; deste, segue confrontando com Almir Silvestrini, Rosi Maria Dutra Silvestrini, Laudelino Teles da Silva e Geovana Claudete Gomes da Silva (Mat. 4144 São José do Ouro), com os seguintes azimuth plano e distância: $9^{\circ}27'30.55''$ e 17.60; até o vértice N45, de coordenadas N 6927408.24418 m e E 440961.48465 m; deste, segue confrontando com Nair Stanguerlin Silvestrini e Lair Guerino Silvestrini (Mat. 641 São José do Ouro), com os seguintes azimuth plano e distância: $9^{\circ}27'30.55''$ e 55.72; até o vértice N46, de coordenadas N 6927463.20491 m e E 440970.64099 m; deste, segue confrontando com Rua Felipe Stangherlin, com os seguintes azimuth plano e distância: $62^{\circ}59'16.33''$ e 10.34; até o vértice N0, de coordenadas N 6927467.90070 m e E 440979.85216 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O Núcleo Urbano Informal Canções 01 está contido na Matrícula nº 640, atualmente em propriedade de Fiorindo Betiolo, portador(a) do CPF nº 027.500.740-53; Adelina Gaspareto Betiolo; Matrícula nº 2806, atualmente em propriedade de Município de São José do Ouro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 87.613.550/0001-64; Matrícula nº 3053, atualmente em propriedade de Rosalino Lira, portador(a) do CPF nº 616.764.380-68; Matrícula nº 3281, atualmente em propriedade de Marcelo Spanholi de Almeida, portador(a) do CPF nº 785.347.200-53; Matrícula nº 3703, atualmente em propriedade do Município de São José do Ouro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 87.613.550/0001-64; Matrícula nº 3776, atualmente em propriedade de André Luiz Moreira dos Santos, portador(a) do CPF nº 739.170.440-72; Maria Sirlei Moreira dos Santos, portador(a) do CPF nº 671.229.810-53; Matrícula nº 3813, atualmente em propriedade do Município de São José do Ouro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 87.613.550/0001-64; Matrícula nº 3814, atualmente em propriedade do Município de São José do Ouro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ nº 87.613.550/0001-64; Matrícula nº 4143, atualmente em propriedade do Município de São José do Ouro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 87.613.550/0001-64; Matrícula nº 4146, atualmente em propriedade de Almir Silvestrini, portador(a) do CPF nº 346.908.910-87; Rosi Maria Dutra Silvestrini; Matrícula nº 4147, atualmente em propriedade de Almir Silvestrini, portador(a) do CPF nº 346.908.910-87; Rosi Maria Dutra Silvestrini; Roberto Carlos Pimentel Rodrigues da Silva, portador(a) do CPF nº 552.575.930-68; Nilse Hoffmann Pimentel, portador(a) do CPF nº 981.420.700-49; Matrícula nº 6685, atualmente em propriedade do Município de São José do Ouro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 87.613.550/0001-64; Matrícula nº 7014, atualmente em propriedade do Município de São José do Ouro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 87.613.550/0001-64. Todas as matrículas citadas estão registradas no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul.

Croqui do Núcleo Urbano Informal Consolidado:



“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titulariem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 05 DE MAIO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE MAIO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”